

*“ Sangue que Marcha, legado que Inspira ”*

#mangalarga #ocavalodeselbrasileiro

LEILÃO



06 de MAIO

SÃO PAULO - 20H



# A<sup>o</sup>



*“ Sangue que Marcha, legado que Inspira ”*

[www.rpnleiloes.com.br](http://www.rpnleiloes.com.br)

transmissão:

**YouTube/rpnleiloes**





## SANGUE QUE MARCHA. LEGADO QUE INSPIRA.

O Mangalarga não é apenas um cavalo. Ele carrega linhagem, tradição e legado, transmitidos de geração em geração. Na criação, cada escolha define o caminho a ser trilhado. Isso exige seleção, dedicação e paixão. No Leilão A Mangalarga "Sangue que Marcha. Legado que inspira." Celebramos essa conexão: a força do DNA que molda campeões e os laços de confiança que criam amigos e apaixonados pela raça. Neste remate, cada batida de martelo é, além de um patrimônio genético excepcional, um elo entre passado e futuro, entre tradição e inovação. É um novo jeito de realizar sonhos. Agradecemos a todos os amigos do Mangalarga por compartilharem a paixão por essa raça tão especial. Sejam bem-vindos para uma noite de Alegrias.





befotografia

## 25% UTOPIA VJC

**TOPÁZIO JMJ X DANDARA BPK**

Nasc.: **10/02/2021**

Que grande momento da noite! A oportunidade única de adquirir 25% das cotas da Bi Grande Res. Campeã Nacional Potra Utopia VJC. Muito nova, está construindo sua história como um dos fenômenos de reprodução da raça. Em seus primeiros nascimentos, foram três fêmeas espetaculares, tendo no Haras Espinhaço um dos melhores produtos desta geração. Recordista de valorização no Leilão VJC, já realiza outras conquistas superlativas com suas vendas de embriões. Estamos vendo a história passar em nossa frente. Utopia é um Sangue aberto com genética de Marcha e Morfologia consistente. Matriz para qualquer Garanhão e pronta para entrar na cabeceira dos melhores haras do Brasil. O novo socio será parte no condomínio junto aos amigos Jorge Eduardo Beira e Fabio Bori em seus direitos reprodutivos conforme cotas. O ano de alojamento e de pista é a partir de agosto 2025 até agosto de 2026, revezando posteriormente com os sócios. O vendedor reserva 01 Barriga na estação 2027.

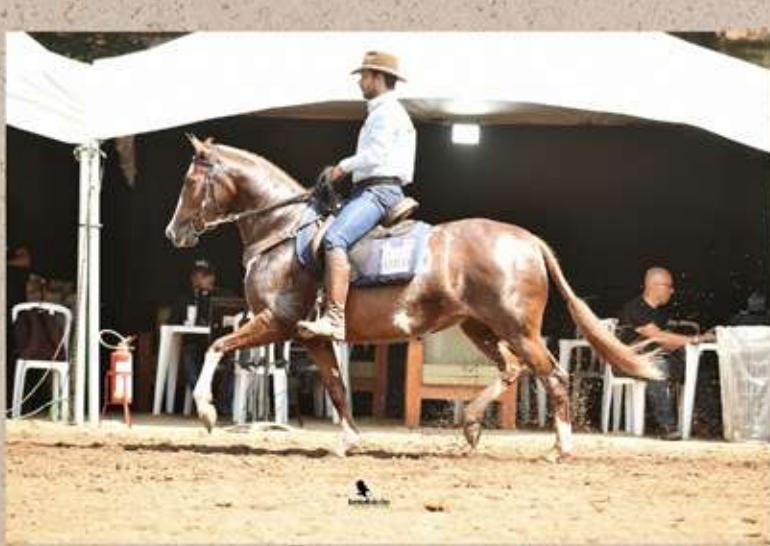
**continua na próxima página**



# 25% UTOPIA VJC



clique na foto abaixo  
para assistir ao vídeo



LOTE 02



50%

BARRIGA OU EMBRIÃO

## HARMONIA DO ESPINHAÇO

### EMBRIÃO COM JUSTICEIRO ACF

Que Leilão!!! Embrião a coletar ou ventre da atual Grande Campeã Nacional, 2º Res. Grande Campeã Nacional de marcha e Grande Campeã Brasileira Harmonia do Espinhaço. Filha da grande Folia ACF com Diamante do Gadu. Lote selecionado especialmente para este evento e que carrega linhagem, tradição e legado, transmitidos de geração em geração. Morfologia impecável e racial como um dos pontos fortes, aliado à marcha com ótimo diagrama, maciez e temperamento de sela, dando-lhe o equilíbrio que só os grandes indivíduos possuem. Vamos juntos construir esta parceria dos sonhos.

continua na próxima página

A

## 50% EMBRIÃO A COLETAR HARMONIA DO ESPINHAÇO



clique na foto abaixo  
para assistir ao vídeo



JUSTICEIRO ACF



LOTE 03

beto falcão



## 25% IMPERATRIZ DO A.E.J

**TOPÁZIO JMJ X GICA MANGABAIA**

Nasc.: **02/09/2018**

O chão vai tremer. Morfologia, marcha, temperamento e genética juntos. Isto só é possível com a Imperatriz. Um exemplar espetacular. Oferecemos 25% das cotas de uma das melhores éguas da atualidade. Campeã Nacional Égua Maior, Imperatriz é de uma regularidade plural em pista. Com inúmeros títulos nunca foi a uma Expo Nacional Mangalarga sem voltar premiada. Um sangue aberto, filha da Grande Campeã Nacional de Marcha Gica Mangabaia com Topázio JMJ um dos melhores garanhões da atualidade. Na reprodução, deixa nesta estação uma das melhores potras nascidas no Haras Gadu. Direitos de pistas e estadia ao novo sócio serão no ano Hípico de novembro de 2025 a novembro de 2026. Intercalando estadia e reprodução com o condomínio dos amigos Haras AEJ e Haras Gadu. Égua para projeto de pista e criação de qualquer Haras da raça.

continua na próxima página

# A

## 25% IMPERATRIZ DO A.E.J



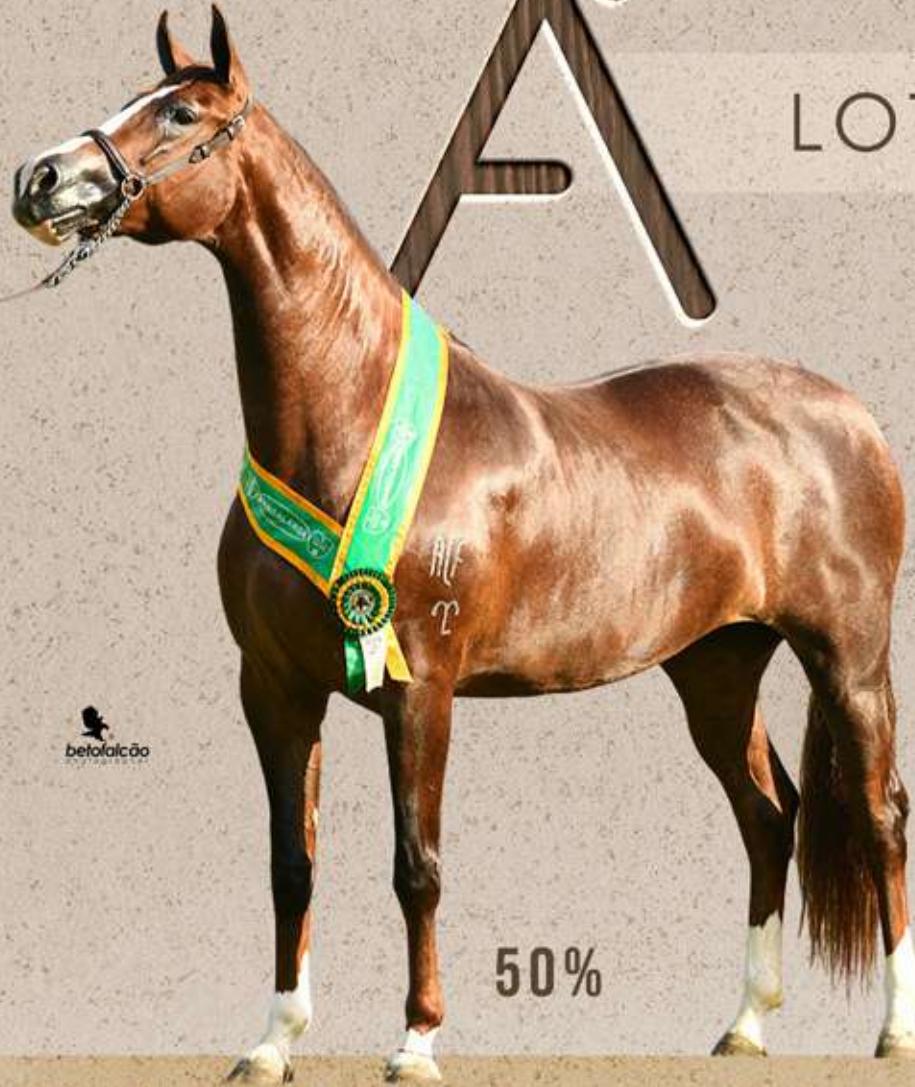
clique na foto abaixo  
para assistir ao vídeo



belafacão  
EST. 1988



LOTE 04



50%

## EMBRIÃO GABRIELA ACF

com DIAMANTE DO GADU

Nesta noite de celebração, não poderia faltar um embrião absolutamente provado como este. Síntese da perfeição de "Sangue que marcha. Legado que inspira." Filha do raçador Vermute ACF na Campeã Nacional Fada do Dado, Gabriela impressiona por sua beleza, correção zootécnica e qualidade de marcha. A Grande Campeã Nacional Égua de Marcha e Geral com o Fenômeno Diamante do Gadu. Oriunda de uma família de muita consistência genética, é irmã materna da Iluminada Cass, atual Grande Campeã Nacional de Marcha, e já produziu a multicampeã, Havana do Espinhaço, e agora a espetacular Helena JEB deste mesmo acasalamento. **Embrião a coletar.**

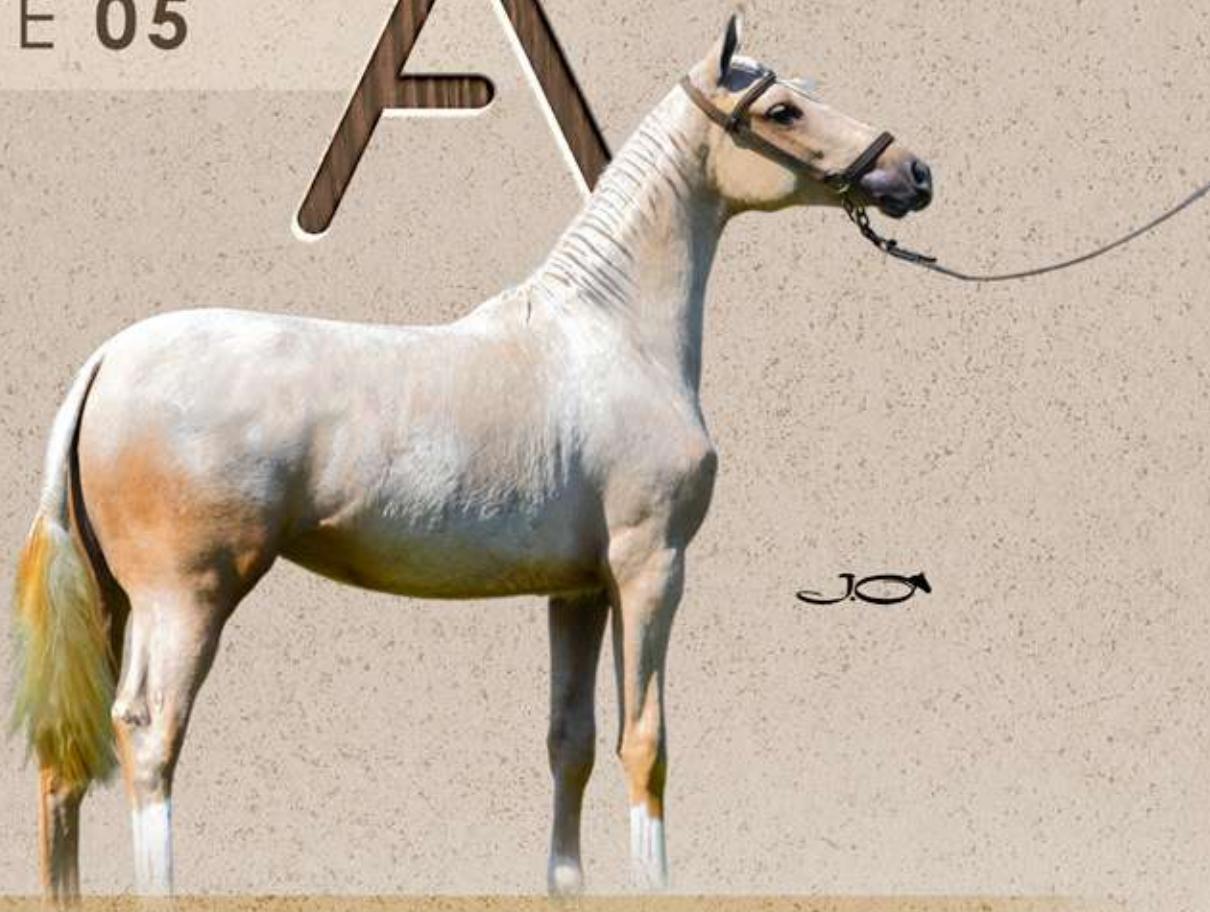
continua na próxima página



50% EMBRIÃO A COLETAR  
GABRIELA ACF com DIAMANTE DO GADU



LOTE 05



## 50% ÁGATA Á MANGALARGA

**VERMUTE ACF X ESCÓCIA DO FABULOSO**

Registro em andamento

O que dizer deste lote! Com a clara visão de ofertarmos o que temos de melhor, apresentamos esta potra, que impressiona a todos que viram sua marcha desde seu nascimento. Ágata reúne todas as características que buscamos em uma futura Matriz: marcha, beleza, feminilidade com robustez e Genética provada. Também tem todos os predicativos para um futuro brilhante nas pistas. Filha do melhor reproduutor da raça Mangalarga na última década, Vermute ACF, na multipremiada Escócia do Fabuloso.

continua na próxima página



## 50% ÁGATA Á MANGALARGA



clique na foto abaixo  
para assistir ao vídeo



VERMUTE ACF



ESCÓCIA DO FABULOSO

# LOTE 06



50%  
DIREITOS  
REPRODUTIVOS

## JACIRA SP DO PAPU

Vamos reforçar ainda mais neste lote nosso tema desta noite. Jacira é uma matriz de qualidades superlativas, marchadeira e com extraordinária abertura de peito, arqueamento de costelas, correção de dorso, aprumos, ossatura e musculatura de coxas. É ao mesmo tempo robusta e extremamente feminina! Filha do produtor de campeões Regalo J.O, na Grande Silvinha SP do Papu. Jacira produziu o Reservado Grande Campeão Brasileiro, Respeito da Jauaperi (por Vermute ACF), o Reservado Campeão Nacional, Flamboyant do Gadu (por Quartzo JES), Guanabara da Tarlim (por Diamante do Gadu) e Garantia da Tarlim (por Luar do HIC). Bulgária da Piratininga (por Lyon da Piratininga) e desta geração com Batistuta CASS, tem uma das melhores potras no Haras GZ, além de um potro de exceção por Hammer do Espinhaço. Na batida do martelo, o comprador adquire os direitos reprodutivos que garantem explorar o potencial reprodutivo da Jacira SP do Papu, a partir de 06/05/2025 até 05/05/2026.

continua na próxima página



# DIREITOS REPRODUTIVOS JACIRA SP DO PAPU



Garantimos ao comprador ao menos 2 (dois) embriões confirmados, sendo que todo o manejo reprodutivo deverá ser realizado na Central de Reprodução RAAMA da médica veterinária Guta Alonso, ou mantida alojada no Haras Espinhaço, sem custo de hospedagem. Correm por conta do comprador todos os custos referentes aos serviços veterinários, medicamentos, sêmen, material, transporte, receptoras etc.. Os embriões serão divididos 50% entre o comprador e 50% Haras Espinhaço. Sendo o 1º embrião confirmado direito do comprador e assim sucessivamente, alterando as confirmações entre as partes. Sangue aberto para refrescamento de qualquer grande plantel.



LOTE 07



## 50% ITÁLIA DA TARLIM

**DIAMANTE DO GADU X BOLONHA D.T**

Nasc.: **05/10/2022**

Itália é uma potra de pista com andamento diferenciado, morfologia equilibrada, racial forte e de muita estrutura. Ela traz em sua genética o sangue da 1º Grande Reservada Campeã Égua Bolonha DT, uma das mais lindas fêmeas já criadas na raça Mangalarga, com Diamante do Gadu. Carrega um Sangue raro como Derviche DAM e Imola DL nas veias. Irmã da recordista Galeria da Tarlim, Itália tem tudo para transmitir aos seus filhos beleza e um racial fortíssimo! Na batida do martelo, o comprador terá o direito de alojamento desta potra, passando a integrar o condomínio com o Haras Tarlim, sendo seu o primeiro embrião e com diretos de pistas de 03 anos, até a Nacional de 2027. O vendedor reserva 01 barriga na estação 27/28.

**continua na próxima página**

# À

50%

## ITÁLIA DA TARLIM



clique na foto abaixo  
para assistir ao vídeo



DIAMANTE DO GADU



BOLONHA DT

LOTE 08

A



## 50% ATENA Á MANGALARGA

**JUSTICEIRO ACF X PÁLIDA DA MALAGUETA**

**REGISTRO EM ANDAMENTO**

Potra extraordinária, para criadores que enxergam o futuro hoje. Potra de muita consistência Genética, Irmã materna da Grande Campeã Nacional de Marcha Tel Taça da SLG. Muito feminina e muito equilibrada em suas partes, de marcha natural, gestos lindos, linha de dorso correta e uma frente imponente. Um racial que somente a inovação, com choques de gerações na criação do mangalarga, pode nos trazer.

**continua na próxima página**

À

50%

## ATENA Á MANGALARGA



clique na foto abaixo  
para assistir ao vídeo



JUSTICEIRO ACF

PALIDA DA MALAGUETA



LOTE 09



50%

## EMBRIÃO UTOPIA VJC

com DIAMANTE DO GADU

Embrião pronto da Bi Reservada Grande Campeã Nacional Potra, Utopia VJC, com Diamante do Gadu. Momento de não passar vontade e garantir um embrião de um fenômeno que está construindo uma história superlativa na reprodução em tão pouco tempo e que com certeza será um dos produtos mais procurados nos próximos anos. Acasalamento extraordinário do que há de melhor na atualidade e que nesta geração confirmou 03 fêmeas com nascimentos de exceção. Mais um dos grandes lotes do leilão.

continua na próxima página

À

50%

EMBRIÃO UTOPIA VJC com DIAMANTE DO GADU



DIAMANTE DO GADU



## JACIRA SP DO PAPU

com IMPERIAL DONAT OU HAMAL DO ESPINHAÇO

Um choque de gerações. Na batida do martelo, 50% de um embrião pronto, a escolha do comprador, sendo com Imperial Donat, fenômeno reprodutor da raça na atualidade ou Hamal do Espinhaço, Grande Campeão Nacional Potro, que carrega toda uma dinastia no sangue. É mais um lote que celebra esta noite com nossos amigos.

continua na próxima página

À

50%

EMBRIÃO A ESCOLHER DA JACIRA SP DO PAPU



HAMAL DO ESPINHAÇO



IMPERIAL DONAT



**belfalcão**  
BRAZILIAN HORSES

## FEDERADA DA TARLIM

COM ELEGANTE DO GADU, BATISTUTA CASS, OU JUSTICEIRO ACF

Só mesmo em uma noite tão especial para disponibilizarmos esta produção pensada e que é uma paixão absoluta da casa. 100 % de um embrião com escolha de acasalamento pelo criador, da Tri Reservada Campeã Nacional Federada da Tarlim. Com uma fêmea de marcha excepcional no Haras Tarlim, Juventude da Tarlim, por Batistuta CASS, e um potro de nossa reserva, Apogeu, com o Grande Campeão Nacional Cavalo Coliseu da Braido, ela inicia uma nova safra de campeões. É o sangue de Marcha da Grande Barbacena ACF chegando nas novas proles da raça.

continua na próxima página

À

100%

EMBRIÃO A COLETAR DA FEDERADA DA TARLIM



JUSTICEIRO ACF

BATISTUTA CASS

ELEGANTE DO GADU

♂



LOTE 12



50% EMBRIÃO

## CASCATA DO GADU

com JUSTICEIRO ACF

Embrião pronto e diferenciado da Campeã Nacional Égua Mirim Cascata do Gadu com o grande Justiceiro ACF, raçador excepcional da atualidade e que juntos carregam uma carga genética excepcional. Cascata segue uma carreira de pista sólida e já conta com duas fêmeas deste acasalamento nascidas no Haras Precioso e no Haras Espinhaço que surpreendem por suas qualidades morfológicas e alto nível de marcha. Lote para investimento certeiro de felicidades.

continua na próxima página

À

50%

EMBRIÃO CASCATA DO GADU com JUSTICEIRO ACF



JUSTICEIRO ACF



3

# REGULAMENTO LEILÃO Á MANGALARGA 2025

## CAPÍTULO 1 - DISPOSIÇÕES GERAIS

• As vendas realizadas no Leilão Aº Mangalarga são irrevogáveis e irretratáveis, não podendo o COMPRADOR recusar o animal ou solicitar redução de preço após a batida do martelo. Todos os participantes do Leilão devem ler o presente Regulamento e esclarecer eventuais dúvidas antes do inicio do Leilão. Os compradores estão e estarão obrigados a acatar os termos e condições deste Regulamento, não lhes sendo permitido, em qualquer hipótese, alegar desconhecimento do presente Regulamento. Como de praxe, o COMPRADOR, através de lances, estabelece livremente o preço de compra e nenhum eventual índice deflacionário poderá implicar na alteração do valor de compra apurado na batida do martelo.

• Imediatamente após a batida do martelo, o COMPRADOR dará aceite a uma única NOTA PROMISSÓRIA sem data de vencimento, no valor total do negócio e assinará o Contrato Particular de Compra e Venda com Reserva de Domínio.

• O COMPRADOR quando de sua primeira aquisição deverá preencher a ficha cadastral antecipadamente ao Leilão, fornecendo todos os dados solicitados pela RPN LEILÓES LTDA.

• Assiste ao leiloeiro o direito de recusar lances de pessoas que, a seu exclusivo critério, não estejam em condições de entabular negócios ou que por qualquer motivo não considere idôneas. O VENDEDOR reserva-se o direito de solicitar avalista de seu conhecimento, desde que manifeste essa exigência ao escritório da RPN LEILÓES LTDA, antes que o COMPRADOR faça o seu acerto de contas, ficando a aprovação do nome indicado a exclusivo critério do VENDEDOR.

• Nas vendas a prazo, o COMPRADOR dará ao VENDEDOR, em penhor, os animais adquiridos no Leilão, até a quitação total do preço de compra ou de sua dívida, o que for maior, ficando, porém, o COMPRADOR de posse dos animais apenas na qualidade de fiel depositário, não podendo aliená-los nem os onerar sem o expresso consentimento por escrito do VENDEDOR. O COMPRADOR compromete-se a manter os animais adquiridos protegidos, bem tratados e cuidados e em conformidade com as melhores práticas e medidas sanitárias. Caso venha ocorrer a morte dos animais, na posse do COMPRADOR, tal fato o não desobrigará do pagamento do saldo do preço, não restando o VENDEDOR qualquer responsabilidade. As crias/produtos que nascerem dos animais comercializados são considerados frutos ou rendimentos provenientes dos animais adquiridos, de acordo com o art. 95 do Código Civil. Em caso de inadimplência, os frutos e rendimentos também serão restituídos o VENDEDOR, pois também estão sujeitos à reserva de domínio estipulada neste documento.

• O COMPRADOR pagará à RPN LEILÓES LTDA uma comissão de compra equivalente a 8,5% (oito e meio por cento) do valor total de compra apurado na batida do martelo. Na hipótese de não concretização do negócio após a batida do martelo, o COMPRADOR ainda assim estará responsável pelo pagamento da comissão de compra, a menos que o cancelamento do negócio tenha ocorrido por culpa exclusiva do VENDEDOR, hipótese em que caberá o VENDEDOR arcar com o pagamento da comissão de compra. Nos casos de pagamento com qualquer desconto concedido pelo VENDEDOR (vide Capítulo 3 abaixo), o valor da comissão de compra, será calculado sobre o valor total de compra, sem o desconto.

• As taxas referentes ao Leilão não serão devolvidas em nenhuma hipótese.

• O lance do COMPRADOR obriga-o a concretizar o negócio de compra do lote, nos termos do artigo 427 do Código Civil. Ao efetuar um lance através de qualquer plataforma digital ou por telefone da mesa operadora, o cliente assumirá o compromisso Irrevogável e Irretratável de comprar o lote ofertado.

• O acerto de contas será feito no escritório da RPN LEILÓES LTDA, montado no recinto do Leilão, na data do Leilão ou até às 11:00 horas do dia seguinte. Para os compradores que não estiverem presentes no recinto na hora da arrematação, serão enviados, via e-mail, o contrato de compra e venda com reserva de domínio e a Nota Promissória, para assinatura digital do COMPRADOR, além das informações bancárias para pagamento da primeira parcela e da comissão de compra devida à RPN LEILÓES LTDA.

• Os animais adquiridos só serão liberados para retirada na propriedade do VENDEDOR após (I) o recebimento do contrato de compra e venda devidamente assinado digitalmente pelo COMPRADOR e (II) após comprovação de quitação da parcela de entrada e da comissão de compra.

• A retirada dos animais deverá ser feita em no máximo 05 (cinco) dias corridos após o Leilão, impreterivelmente, sob pena do pagamento de custo de estadia a campo, no valor diário de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais). Fica facultado o VENDEDOR reter o animal caso a dívida com diárias não seja quitada. A responsabilidade por quaisquer custos, acidentes, inclusive morte, cuidados veterinários e medicamentos após a batida do martelo será exclusiva do COMPRADOR. Acidentes ou até mesmo a morte dos animais após a batida do martelo, ainda que decorrentes de caso fortuito ou força maior, não eximirão o COMPRADOR do pagamento do valor total de COMPRA e da comissão de compra, não restando o VENDEDOR qualquer responsabilidade.

• Os animais estarão disponíveis para vistoria de assessoria técnica e veterinária além de exames de compra somente antes do leilão, após a compra, não serão aceitas quaisquer reclamações acerca da sanidade dos animais.

• O atraso no pagamento de qualquer das parcelas devidas o VENDEDOR implicará no vencimento antecipado de todo saldo devedor, ficando assegurado o VENDEDOR o direito de, a seu exclusivo critério: (I) promover a cobrança executiva da totalidade da dívida, acrescida de Juros de mora de 1% (um por cento) ao mês, multa de 10% (dez por cento) sobre o total da dívida e correção monetária calculada pelo IGP-M, além de 20% (vinte por cento) sobre o montante do débito para cobrir custos com honorários e despesas com advogados; ou (II) optar pela reintegração na posse do animal, rescindindo-se, em consequência, o contrato de compra e venda e perdendo o COMPRADOR em favor do VENDEDOR todos os valores já pagos, sem prejuízo de responder também o COMPRADOR por eventuais prejuízos, perdas e danos e lucros cessantes. A reintegração na posse do animal em caso de inadimplemento não dependerá de qualquer demonstração de "perigo de dano em caso de demora" ou de "risco ao resultado útil do processo", podendo a mora do COMPRADOR ser comprovada por qualquer meio, inclusive mediante o protesto da Nota Promissória e do contrato de compra e venda com reserva de domínio.

• O domínio do animal negociado no Leilão somente será adquirido pelo COMPRADOR após a quitação do valor total do preço de compra, quando então o VENDEDOR deverá entregar ao COMPRADOR os documentos necessários à transferência do animal perante a ABCCRM, bem como devolver a NOTA PROMISSÓRIA emitida pelo COMPRADOR em garantia do negócio.

• Nas vendas de Embrião pronto o comprador tem a responsabilidade da devolução da receptora, em bom estado, após o desmame do produto.

• Na impossibilidade de coleta de embrião da doadora adquirida, qualquer que seja o motivo, o vendedor se obriga a dar ao comprador outras três opções de matrizes doadoras, a fim de que ele indique a sua nova opção a ser coletada, em substituição à barriga adquirida.

• O ICMS para equinos acima de 03 (três) anos será calculado de acordo com a legislação do Estado de São Paulo.

- Todas as informações constantes do catálogo são de responsabilidade do VENDEDOR.
- A RPN LEILOES LTDA, na qualidade de empresa Promotora do Leilão, atua apenas como intermediária das transações, envidando todos os esforços para a regularidade dos negócios, mas não responde solidária nem subsidiariamente pelas vendas realizadas no Leilão e nem pelas obrigações assumidas pelas partes.
- A palavra do leiloeiro no decorrer do Leilão altera e/ou complementa sobre as condições e descrições contidas no catálogo e no Regulamento.

## CAPÍTULO 2 – DAS PARCERIAS E CONDOMÍNIOS (VENDAS DE 50%)

- Nos casos de venda de 50% (cinquenta por cento) de animais, ficará automaticamente constituído condomínio entre COMPRADOR e VENDEDOR, aplicando-se as condições específicas constantes da descrição de cada lote no catálogo e apregoadas pelo leiloeiro durante o Leilão. Nas vendas de 50%, o animal ficará alojado um ano com cada condômino, de forma alternada, sendo direito do comprador optar por ficar com o animal no primeiro ano que se inicia a partir da data do leilão, estando com o contrato de compra e venda assinado e acerto de contas.
- Durante o período de alojamento do animal o condômino arcará integralmente com todas as despesas de manutenção e, se assim desejar, inscreverá o animal para exposição e competições em seu nome, suportando todos os custos e recebendo integralmente as respectivas premiações.
- Nem comprador nem vendedor poderão alienar, ceder, dar em garantia ou por qualquer outra forma transferir a sua participação no animal em parceria a terceiros sem antes oferecê-la à outra parte, a qual terá preferência na aquisição da metade da parte ofertante, nas mesmas condições negociadas com o terceiro interessado. Disso e para a correta preservação desse direito de preferência, nem comprador nem a vendedora poderão vender, sem o consentimento da outra parte, sua participação no animal em leilões ou qualquer outra modalidade de pregão.
- As decisões sobre o animal em geral, sua campanha em exposições e sobre o valor de eventual venda de barigas e/ou embriões serão tomadas em conjunto pelos condôminos, COMPRADOR e VENDEDOR, sempre dentro do espírito de parceria que deve nortear a propriedade em condomínio e, também, com o que for melhor para o animal, sua preservação e sua valorização.
- Todos os custos com a manutenção do animal, tais como despesas com alimentação, medicamentos, veterinários e treinamento serão arcados exclusivamente pela parte com a qual o animal estiver alojado no momento, com exceção das despesas de reprodução, que serão suportadas na forma descrita no item 26 abaixo. Da mesma forma, os custos para participação do animal em exposições, copas e outros eventos do gênero serão sempre arcados pela parte com a qual o animal estiver alojado no momento do evento. Os prêmios e pontos conquistados pelo animal ficarão também com a parte com a qual o animal o estiver no momento.
- Cada Parte terá direitos iguais na vida reprodutiva do animal, sendo que, assim, cada uma delas terá direito a um embrião de forma intercalada. Os custos para formação dos embriões (cobertura, sêmen, transporte de sêmen, veterinário, receptoras, medicamentos etc.) serão todos arcados pela parte a quem for pertencer o embrião.
- Os animais e/ou embriões arrematados em forma de parceira (isto é, compra de 50%), poderão, se o COMPRADOR assim desejar, permanecer na propriedade do VENDEDOR, se com isso o VENDEDOR também expressamente concordar por escrito, ficando desde já estipulada uma taxa mensal de estadia de R\$2.000,00 (dois mil reais), a qual será corrigida anualmente pela variação do IGP-M na menor periodicidade permitida em lei. Despesas com exames diagnósticos, laboratoriais, cirurgias, honorários de veterinários, medicamentos, material de qualquer natureza, dentre outras serão pagas pelo COMPRADOR em adição ao valor acima, na respectiva proporção de sua participação no condomínio.
- Nos casos de venda dos direitos reprodutivos de qualquer produto comercializado, aplicando-se as condições específicas constantes na descrição de cada lote no catálogo e apregoados pelo leiloeiro durante o leilão. Todos os custos com a manutenção do animal, tais como despesas com alimentação, medicamentos, veterinários, despesas com hospitais caso necessário e outros serão arcados exclusivamente pela parte com o qual o animal estiver alojado no momento, ou conforme descrito no campo "OBSERVAÇÃO DO LOTE DO CONTRATO".
- Nos casos de venda de cobertura ou sêmen, os valores para comercialização deverão ser acordados com todos os condôminos, e os valores brutos arrecadados, serão divididos entre as partes na respectiva proporção de suas cotas. Não será permitido a doação de coberturas por nenhum dos condôminos.

## CAPÍTULO 3 - DAS OPÇÕES DE PAGAMENTO

- O valor de cada lance, multiplicado por 52 (cinquenta e dois), corresponderá ao valor total do negócio por animal. Assim, por exemplo, um lance de R\$1.000,00 para compra de um determinado lote representa uma oferta de R\$ 52.000,00 para compra desse lote.

- O COMPRADOR poderá optar por uma das formas de pagamento abaixo:

**1º OPÇÃO: PAGAMENTO EM 25 PARCELAS:** parcela Inicial, devida no ato da aquisição, correspondente ao valor do lance multiplicado por 4 (quatro), mais 24 (vinte e quatro) parcelas iguais, mensais e sucessivas correspondentes ao valor do lance multiplicado por 02(dois).

**2º OPÇÃO: PAGAMENTO À VISTA:** sobre o preço total da compra haverá um desconto de 5% (cinco por cento) e o valor então apurado será pago no ato da aquisição.



## MANGALARGA

PARADEDA:

**(11) 99156.3660**

SILAS FREIRE:

**(19) 99956.6829**

ANDRÉ FREIRE:

**(19) 99621.6143**

GEREBA:

**(14) 99666.3131**

